

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 25

Brasília-DF, 18 de junho de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251, DE 15 DE JUNHO DE 2012. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Despacho do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e do Memorando nº 29/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC, de 1º de fevereiro de 2012, constantes no Processo nº 53000.005295/2012 (respectivamente fls. 1 e 2) e dos Processos nº 53000.004298/2011, 53000.005267/2011, 53000.029350/2011, 53000.029884/2011, 53000.004295/2011 53000.013075/2012, 53000.017139/2010, 53000.029947/2010 e 53000.058935/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, nos termos da Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos Processos nº 53000.005295/2012, 53000.004298/2011, 53000.005267/2011, 53000.029350/2011, 53000.029884/2011, 53000.004295/2011 53000.013075/2012, 53000.017139/2010, 53000.029947/2010 e 53000.058935/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1543196 e **CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR**, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1538928, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2012. O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 263, de 11 de junho de 2012, e Portaria nº 142, de 8 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo de Documentação e Informação de Pós-Outorga, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis, que o coordenará;

II - Adriano Nogueira de Souza, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Maria Salete Borges de Almeida Leonardo; e

IV - Arian Assunção Santos.

Art. 2º Criar o Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Comercial, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Delson Silva Souza, que o coordenará;

II - Aridmar Rodrigues Neves, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Gelson Luiz Vasconcelos Pires; e

IV - Maria José Leite da Cruz.

Art. 3º Criar o Subgrupo de Trabalho de Documentação e Informação de Radiodifusão Pública e Ancilares, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - José Ancelmo Nogueira, que o coordenará;

II - Yasmini Ester do Nascimento da Silva, que substituirá o coordenador em suas ausências; e

III - Wallace Amorim.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

EDIVAL MARQUES MOREIRA – Coordenador do Grupo de Trabalho de Documentação e Informação

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2012. A COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 263, de 11 de junho de 2012, e Portaria nº 139, de 8 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo Técnico de Radiodifusão Comercial, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

- I - Eduardo Duarte Faria, que o coordenará;
- II - Frederico Silva de Oliveira, que substituirá o coordenador em suas ausências;
- III - Ana Maria das Dores e Silva;
- IV - Augusto César da Costa Barros;
- V - Eli Faria Vicari;
- VI - Edcarlos Gonçalves Mendes; e
- VII - James Batista Figueiredo.

Art. 2º Criar o Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

- I - Álvaro Augusto de Souza Neto, que o coordenará;
- II - Gisele Correa de Alencar, que substituirá o coordenador em suas ausências;
- III - Maria Mônica Furtado Rodrigues Lima;
- IV - William de Souza Correa;
- V - Jaílson Alonso de Souza;
- VI - Marianne Pereira Rosa; e
- VII - Cristiane Ribeiro de Souza.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA – Coordenadora do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2012. O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE PÓS-OUTORGA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 263, de 11 de junho de 2012, e Portaria nº 141, de 8 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo Técnico de Pós-Outorga, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - William Ivo Koshevnikoff Zambelli, que o coordenará;

II - Aldenne-Flave de Silverio e Oliveira, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Hebert Santos;

IV - Francisca Santos;

V - Vitor Augusto Bispo da Silva;

VI - Rosangela Petri Duarte;

VII - Ednalva Lídia da Silva;

VIII - Miraceli Dantas Cruz;

IX - Regina Aparecida Monteiro;

X - Antônio Carlos Salomé Mângia; e

XI – Aldo Cesar Rabelo Nora.

Art. 2º Criar o Subgrupo Legal de Pós-Outorga, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Luciano da Silva Eciene, que o coordenará;

II - Rubens Gonçalves dos Reis Junior, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Sônia Valesca Menezes Monteiro;

IV - Raimundo da Conceição Bahia Alves;

V - Rafael Silva Xavier;

VI - Emilio Costa de Oliveira; e

VII - Regina Mônica de Faria Santos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

FERNANDO PIMENTEL – Coordenador do Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2012. O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA E ANCILARES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 263, de 11 de junho de 2012, e Portaria nº 140, de 8 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar o Subgrupo Técnico de Radiodifusão Pública e Ancilares, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Mauro Abud Filho, que o coordenará;

II - Fabiano Costa, que substituirá o coordenador em suas ausências;

III - Kléber Quintão de Oliveira;

IV - João Garcia Lemes;

V - Racine Custódio Pereira Neto;

VI - Antônio Carlos Pereira da Silva; e

VII - Alexandre Magnos de Souza Anjos.

Art. 2º Criar o Subgrupo Legal de Radiodifusão Pública e Ancilares, que terá em sua composição os servidores abaixo relacionados:

I - Ana Patricia Serrano Aléscio Campos, que o coordenará;

II - Altair de Santana Pereira, que substituirá a coordenadora em suas ausências;

III - Heitor dos Santos Costa Pereira;

IV - Rafael José da Silva;

V - Sebastião Amaro de Souza Junior;

VI - Werônica de Jesus Leite;

VII - Gustavo Henrique Cataldo Fialho;

VIII - Cynthia Araújo Silva;

IX - Jordana Brito Azeredo; e

X - Kellen Azeredo Cornélio.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA – Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Pública e Ancilares

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br